



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 117/87 de 24 de novembro de 1987.

INTERESSADO: Vereador LÍRIO TURRI

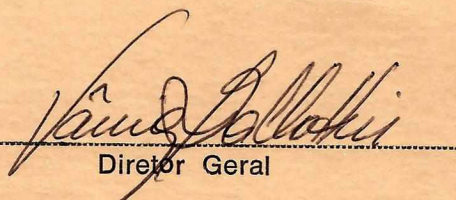
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina de Estrada da VINDIMA, a estrada que une a RST 470,
ao Distrito de Monte Belo.

PROJETO-DE-LEI nº 029/87 (Leg) de 24 de novembro de 1987.

COMISSÕES DE: Contituição e Justiça; Obras, Serv. Públ. e Ativ. Privadas

ARQUIVADO EM: 14.12.87


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1471



RECEBEMOS 23 NOV 1987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro


Bento Gonçalves, 24 de novembro de 1987.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta egrêgia Câmara, passa às mãos de Vossa Senhoria, o incluso Projeto-de-Lei, que, "DENOMINA DE **ESTRADA DA VINDIMA**, a estrada que une a RST 470 ao Distrito de Monte Belo, para a aquiescência deste Douto Plenário.

Certo da acolhida que o objeto merecerá por parte dos Senhores Vereadores, subscrevo-me,

Atenciosamente.


Vereador **LIRIO TURRI** - PMDB

Exmo Sr.

IVANOR LUIZ TOMASINI

DD Presidente da Câmara Municipal

BENTO GONÇALVES RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A

Considerando, que o Distrito de Monte Belo é o maior produtor de uvas do Município;

Considerando, que a Festa da Vindima que se realiza neste Distrito sempre antecedendo a festa máxima do Município, a FENAVINHO;

Considerando, que a comemoração das festividades da vindima, não tem só repercussão no Município, mas também no Estado e no País;

Considerando, que a festa da "VINDIMA" é uma data afetiva aos viticultores, não só de Monte Belo, mas de toda a comunidade de Bento Gonçalves, demonstrando a valorização da vindima anônima nas encostas, nos montes e nos vales, a qual está se tornando uma tradição, que permanecerá nas mentes dos mais idosos e um estímulo para a juventude que labuta nos parreirais.

Considerando, que a vindima, colheita ou apanha de uvas, vindimadura: "cacho aqui, cacho ali, juntava em cada vindima as uvas suficientes para atestar dois lugares.

Considerando, que a Estrada que demanda à Sede do Distrito de Monte Belo é orlada de parreirais que é vida e beleza da nossa região, é justo que esta estrada seja denominada de "ESTRADA DA VINDIMA"

cl. Severi



29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº..29... DE 24.DE.NOVEMBRO.DE.1987.

"DENOMINA DE **ESTRADA DA VINDIMA**,
a estrada que une a RST 470, ao
Distrito de Monte Belo".

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
siono a seguinte LEI:

ART 1º - É denominada de **ESTRADA DA VIN-
DIMA**, a estrada que une a RST
470, ao Distrito de Monte Belo.

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
aos vinte e quatro dias do mes de novembro de mil novecen-
tos e oitenta e sete.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>única R.U.</i>	
<i>p/ unanimidade.</i>	
SALA DAS SESSÕES	<i>08/12/87.</i>
	DATA
<i>[Signature]</i>	
Vereador	Presidente

COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
24/11/87

FLS N.º: *104*



[Signature]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 117 / 87

ASSUNTO : Denomina de ESTRADA DA VINDIMA, a estrada que une a RST 470, ao Distrito de Monte Belo.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Constituição e Justiça

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão-Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo Nº 117 / 87, que " Denomina de ESTRADA DA VINDIMA, a estrada que une a RST 470, ao Distrito de Monte Belo", são de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1987.

Sérgio Foletto
Vereador SÉRGIO FOLETTI - Presidente

Olmes Pertile
Vereador OLMES PERTILE - Membro

Olinto de Rossi
Vereador OLINTO DE ROSSI - Membro

A COMISSÃO *Obras Serv. Publ. e Ativ. Priv.*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
24/11/87

FLS N.º: *185*



[Signature]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 117 / 87

ASSUNTO : Denomina a ESTRADA DA VINDI-
MA, a estrada que une a RST
470, ao distrito de Monte Be
lo.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Ativ. Priv.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do processo nº 117/87 que, "Denomina de Estrada da Vindima, a estrada que une a RST 470 ao Distrito de Monte Belo entendem que.

A denominação de Estrada da Vindima é a justa e oportuna medida para reconhecer o esforço e o dinamismo dos ilustres homens deste Distrito de ontem e de hoje.

E também fatos para tornar mais ainda conhecido o Distrito de maior produção de uva do Município e do Brasil.

É necessário que esta via seja imediatamente asfaltada e torna-la uma via obrigatória de visitação para o turista, como também será fator para um aceleração no desenvolvimento deste exemplo de lugar, e nossos parabéns a todos filhos de Monte Belo por esta iniciativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1987.

Vereador *[Signature]* VICTORIANO R ANTUNES - Presidente

Vereador *[Signature]* PAULO GUILAMELLAU - Membro

Vereador *[Signature]* LUIZ MARTINELLI - Membro